



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Legislação Municipal

LEI Nº 848/2013

SÚMULA: “Declara Órgão Oficial do Município de Siqueira Campos o Jornal Correio Notícias, publicado pela Empresa Jornalística Correio do Norte S/C Ltda”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica declarado Órgão Oficial do Município de Siqueira Campos o **Jornal Correio Notícias**, publicado pela empresa Jornalística Correio do Norte S/C Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.117.234/0001–62, constituída sob a natureza jurídica de sociedade civil limitada, com sede na Rua dos Expedicionários, 538, centro, nessa cidade de Siqueira Campos – PR.

§1º. – A escolha deste veículo de comunicação foi objeto do Processo Licitatório n.º 037/2013, realizado sob a modalidade de Pregão Presencial, homologado em 22 de maio de 2013.

Art. 2º. – No Órgão citado no artigo anterior, deverão ser publicados os atos oficiais do Município durante o exercício de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FABIANO LOPES BUENO
Prefeito Municipal